



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 28 de março de 2013

Ano IV - Edição nº 00249

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63EC46D0B2444D2E6D64B5D5B4618B6A

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Portaria nº 75, de 25 de Março de 2013 - Concede Licença Sem Vencimento a Servidora Pública Adriana Belo Daltró Souza.
- Portaria n.º 77, DE 25 DE MARÇO DE 2013 - Retifica a Portaria de nº 68/2013, para onde se lê iniciandose em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013, leia-se iniciando-se em 01 de julho de 2013 e terminando em 01 de outubro de 2013.
- Portaria nº 78, de 25 de Março de 2013 - Nomeia membros do Comitê Local do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação e dá outras providencias
- Decreto nº 28, de 26 de Março de 2013 - Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Coração de Maria, na forma que indica a Lei Municipal de nº. 111/2011.
- Decreto nº. 29, de 27 de Março de 2013 - Retifica o Decreto de nº. 27 de 15 de março de 2013, para onde se lê Assistente Especial do Gabinete do Prefeito, leia-se Assessora Especial do Gabinete do Prefeito
- Homologação e Extrato de Contrato nº 319/2013. Tomada de Preços 002/2013. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na pavimentação a paralelepípedo em diversas Ruas do Bairro Avé Maria na sede do município de Coração de Maria – BA. (Contratada: Araújo e Gomes Empreendimentos Ltda.).
- Inexigibilidade nº. 015/2013 - Objeto: Contratação, para apresentação artística e cultural de Elisio Pereira Carivar, no encerramento das atividades da jornada pedagógica municipal, no Clube Social IPOJUCAN (Contratado: Elisio Pereira Carivar,)
- Inexigibilidade nº. 016/2013 - Objeto: Contratação de Adailton Santos Agra, para proferir palestra para orientação a motoristas, porteiros e guardas municipais, sobre o Estatuto da criança e do adolescente (Contratado: Adailton Santos Agra, Amparo)
- Republicação com Correções - Portaria nº. 78, de 25 de Março de 2013 - Nomeia membros do Comitê Local do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação e dá outras Providências.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº.75, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

**“Conceder Licença Sem
Vencimento a Servidora
Pública Adriana Belo
Daltro Souza.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de hum (1) ano para á Servidora Pública Municipal Adriana Belo Daltro Souza, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº. 204017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 15 de março de 2013 e terminando em 15 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 25 de Março de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA N.º 77, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 68/2013, para onde se lê iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013, leia-se iniciando-se em 01 de julho de 2013 e terminando em 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 25 de março de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº.78, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

“Nomeia membros do Comitê Local do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

considerando a necessidade de composição do COMITÊ local do PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, para os fins constantes do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os seguintes membros:

1. Marivaldo Santos Araújo – CPF 91455693353 – Representante do poder Legislativo;
2. Rosania de Souza Sena - CPF 02916347500 – Representante de Associação Comunitária;
3. Maria José Oliveira dos Santos- CPF-01921164522 – Representante de Pais de aluno;
4. Vilma Pacheco da Silva- CPF 111.397.905-44- Representante dos Trabalhadores em Educação;
5. Joelson Silva- CPF 004.298.905-16 – Representante da SEMEC;
6. Terezinha Matos Souza – 424591765-20 –Representante de Associação Comunitária;
7. Judite Gramosa dos Santos-969100205-10- Representante dos Diretores Escolares Urbano;
8. Francisca Figueiredo Prado- 929448095-04 – Representante dos Diretores Escolares Rural;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº. 28, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Coração de Maria, na forma que indica a Lei Municipal de nº. 111/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 111 de 21 de junho de 2011.

DECRETO:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde de Coração de Maria, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. José Jorge Figueiredo Silva, na condição de titular, e a Srª. Denise Santos da Silva, na condição de suplente.

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde de Coração de Maria, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, a Srª. Edineuza Oliveira Lima Cerqueira, na condição de titular, o Sr. Joelson Silva na condição de suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 26 de Março de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº. 29, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto de nº. 27 de 15 de março de 2013, para onde se lê Assistente Especial do Gabinete do Prefeito, leia-se Assessora Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de Março de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: ARAÚJO E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2013, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO A
PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO AVÉ MARIA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:**
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **VALOR GLOBAL: R\$**
274.093,54 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E
CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **HOMOLOGAÇÃO:** 27/03/2013. EDIMÁRIO
PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: ARAÚJO E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, **CONTRATO Nº.**
319/2013, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA
PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO AVÉ
MARIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA. **REPARTIÇÃO**
INTERESSADA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **VALOR**
GLOBAL: R\$ 274.093,54 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVENTA E
TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **HOMOLOGAÇÃO:**
27/03/2013. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2013.

OBJETO: Contratação, para apresentação artística e cultural de **ELISIO PEREIRA CARIVAR**, no encerramento das atividades da Jornada Pedagógica Municipal, no Clube Social Ipojucan **Contratado:** ELISIO PEREIRA CARIVAR, **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 01 de Fevereiro de 2013. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2013.

OBJETO: Contratação de Adailton Santos Agra, para proferir palestra para orientação a motoristas, porteiros e guardas municipais, sobre o Estatuto da criança e do adolescente **Contratado: ADAILTON SANTOS AGRA, AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 01 de Fevereiro de 2013. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº.78, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

“Nomeia membros do Comitê Local do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

considerando a necessidade de composição do COMITÊ local do PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, para os fins constantes do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os seguintes membros:

1. Marivaldo Santos Araújo – CPF 91455693353 – Representante do poder Legislativo;
2. Rosania de Souza Sena - CPF 02916347500 – Representante de Associação Comunitária;
3. Maria José Oliveira dos Santos- CPF-01921164522 – Representante de Pais de aluno;
4. Vilma Pacheco da Silva- CPF 111.397.905-44- Representante dos Trabalhadores em Educação;
5. Joelson Silva- CPF 004.298.905-16 – Representante da SEMEC;
6. Terezinha Matos Souza – 424591765-20 –Representante de Associação Comunitária;
7. Judite Gramosa dos Santos-969100205-10- Representante dos Diretores Escolares Urbano;
8. Francisca Figueiredo Prado- 929448095-04 – Representante dos Diretores Escolares Rural;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



9. Andrea Queiroz Costa Cerqueira – 887401105-91- Representante dos professores;
10. Edineuza Oliveira Lima Cerqueira-570 491145-53 – Representante da SEMEC;

Art. 2º. Os nomeados acima não serão remunerados pelos seus exercícios..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 25 de Março de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal